



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GURUPI-TO
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 085/2021

Gurupi, 10 de março de 2022

Dispõe sobre posicionamento de nível e referência de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta a os artigos 25 §1º, II e 27, II e III do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o art. 30, parágrafo único da Lei 2476/2020;

CONSIDERANDO, a portaria 080 de 08 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Posicionar o nível e referência B-I o Servidor JOAO VICTOR DE ARAUJO MACIEL, Oficial Administrativo CM- OLG, vínculo 1265, matrícula 806.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.. Revogam-se as disposições em contrário.

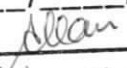
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 10 de março de 2022.


Rodrigo Meneses Maciel

Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 10 / 03 / 2022


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021